



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2026, na Câmara Municipal de Caicó/RN, às 09h32min, foi declarada aberta a reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR) da Câmara Municipal de Caicó/RN, sob a presidência do Vereador Thales Rangel da Costa. Estavam igualmente presentes os vereadores Luiz Nery e Renato Saldanha. Na ocasião, foram analisados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 014/2026, de autoria de Artur Maynard, “Dispõe sobre a criação do serviço de unidade básica de saúde veterinária (UBS PET) para prestar serviços médicos veterinários de baixa complexidade, de forma gratuita no município de Caicó, e dá outras providências”, aprovação unânime pela inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, de autoria de Diogo Silva, “Institui a Política Municipal de Saúde Mental para Conselheiros Tutelares e a Ouvidoria da Saúde no Município de Caicó/RN”, aprovação unânime pela inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 016/2026, de autoria de Diogo Silva, “Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde no âmbito das unidades de saúde do Município de Caicó/RN”, aprovação unânime pela inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, de autoria de Rosângela de Zé Maria, “Dispõe sobre a inclusão da campanha de conscientização sobre a endometriose no calendário oficial de ações da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/RN, durante o mês de março, em complemento à Lei Municipal nº 5.607/2025, e dá outras providências”, aprovação unânime pela constitucionalidade e legalidade; Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria de Diogo Silva, “Institui o Programa Bolsa Azul, destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Caicó”, aprovação unânime pela inconstitucionalidade; Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria de Diogo Silva, “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Caicó/RN e dá outras providências”, onde foi requerido melhor análise da Comissão para averiguação de existência prévia, no município, da CPTEA, devendo o Projeto entrar novamente na pauta da próxima reunião; Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria de Fabinho da Saúde, “Reconhece o serviço de condutor de ambulância como atividade auxiliar de saúde e parte integrante da assistência ao paciente, no Município de Caicó/RN”, o autor proponente requereu arquivamento do projeto; Projeto de Lei nº 026/2026, de Diogo Silva, “Dispõe sobre a



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



obrigatoriedade de instalação de bebedouros de água potável em ginásios poliesportivos públicos no âmbito do Município de Caicó/RN, e dá outras providências”, aprovação unânime pela inconstitucionalidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2026, de autoria de Irmão Renato, “Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor Francinaldo Gomes de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense e dá outras providências”, aprovação unânime pela legalidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2026, de autoria de Ana Aline Morais, “Concede Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN a senhora Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros e dá outras providências”, aprovação unânime pela legalidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2026, de autoria de Ivanildo do Hospital, “Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Francisca Dantas de Souza (Mãe Chicuta), pelos relevantes serviços prestados à população caicoense”, aprovação unânime pela legalidade; Não havendo nada mais a ser debatido, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Caicó/RN, 21 de maio de 2026.

THALES RANGEL DA COSTA

Presidente

RENATO SANDANHA DE SOUZA

Membro

LUIZ NERY DA COSTA

Membro